

**Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 8.165, de 03 de abril de 2012, página 07.**

**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº591 – DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

*Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Batayporã/MS, biênio 2012/2014, e dá outras providências.*

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 8. 178, DE 24 DE ABRIL DE 2012, PÁG. 23**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº497, de 12 de fevereiro de 2010, que instituiu o Conselho Comunitário do Município de Batayporã/MS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Batayporã/MS, para o biênio 2012/2014.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Marcio Henrique Fernandes – RG Nº236512201/SSP/SP- Presidente;
- II - Claudenice da Silva Bastos Santos – RG Nº679167/SSP/MS – Vice-Presidente;
- III - Lucia Paula dos Santos - RG Nº939953/SSP/MS- 1ª Secretária;
- IV - Amiel Leopoldo de Campos – RG Nº1689451/SSP/PI – 2ª Secretária.

Art. 4º O Conselho Fiscal será composto pelos seguintes membros:

- I - Adão Aparecido Cadette – RG Nº262728084/SSP/SP – 1º Tesoureiro;
- II - Emilia Bon – RG Nº266966/SSP/MS – 2ª Tesoureira.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Batayporã/MS:

- I - Claudenilson Alexandre Santos Pereira – RG °42043954/SSP/MS;
- II - Denise da Silva Pesqueira - RG N°492916/SSP/MS;
- III - João Roberto de Melo – RG N°522433/SSP/MS;
- IV - José Pedro Pereira – RG N°4380722421/SSP/SP;
- V - Maria Lúcia B. Borin – RG N°1496063-5/SSP/SP;
- VI - Maria de Fátima da Silva – RG N°344792/SSP/MS;
- VII - Petronilha da Silva Martins - RG N°559811/SSP/MS;
- VIII - Sebastião Martins – RG N°787249/SSP/MS;
- IX - Sidnei Olegário Marques – RG N°308197/SSP/MS;
- X - Shirley Ferreira Mesquita Orteney – RG N°24802470-X/SSP/SP.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de março de 2012.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública